

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU澳門特別行政區  
第20/2023號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 修改第3/2004號法律《行政長官選舉法》

## Lei n.º 20/2023

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

Alteração à Lei n.º 3/2004 — Lei eleitoral para o Chefe do  
Executivo

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

## 第一條

## 修改第3/2004號法律

## Artigo 1.º

經第12/2008號法律修改及第392/2008號行政長官批示重新公佈，以及經第11/2012號法律及第13/2018號法律修改的第3/2004號法律第二條至第六條、第九條、第十條、第十三條、第十四條、第十八條至第二十四條、第二十八條、第二十九條、第三十一條、第三十五條、第三十六條、第四十一條至第四十三條、第四十六條、第五十一條、第六十條、第七十七條、第八十五條、第九十六條、第九十七條及第一百五十二條修改如下：

## Alteração à Lei n.º 3/2004

Os artigos 2.º a 6.º, 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 18.º a 24.º, 28.º, 29.º, 31.º, 35.º, 36.º, 41.º a 43.º, 46.º, 51.º, 60.º, 77.º, 85.º, 96.º, 97.º e 152.º da Lei n.º 3/2004, alterada pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008 e alterada pelas Leis n.ºs 11/2012 e 13/2018, passam a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 2.º

## Composição e mandato

## “第二條

## 組成及任期

一、設立行政長官選舉管理委員會（下稱“管委會”），其主席和其他委員由推薦法官的獨立委員會推薦，按下列規定以公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示委任，任期為五年，可續任：

1. É criada a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, doravante designada por CAECE, sendo o seu presidente e os vogais nomeados por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, com mandato de cinco anos, renovável, sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes, nos seguintes termos:

1) [...];

2) [...].

2. [Revogado]

3. Se os membros da CAECE forem substituídos no decurso do mandato pelo Chefe do Executivo nos termos do disposto no n.º 1, o substituto cumpre o tempo restante do mandato do membro substituído.

4. Os membros da CAECE tomam posse perante o Chefe do Executivo até ao terceiro dia posterior à publicação do despacho de nomeação, prestando, no acto da tomada de posse, o seguinte juramento:

(一) [.....]

(二) [.....]

二、[廢止]

三、管委會成員在任期內被行政長官按第一款的規定替代時，替代人的任期為被替代成員餘下的任期。

四、委任批示公佈後三日內，管委會成員在行政長官面前就職；在就職行為中，管委會成員須作出以下宣誓：

‘本人就任中華人民共和國澳門特別行政區行政長官選舉管理委員會成員，必當擁護並執行《中華人民共和國澳門

«Afirmo que, ao tomar posse do cargo de membro da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, defenderei e farei cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, dedicarei toda a minha lealdade à Região Administrativa Especial de Macau da República

特別行政區基本法》，效忠中華人民共和國澳門特別行政區，盡忠職守，遵守法律，廉潔奉公，竭誠為中華人民共和國澳門特別行政區服務。」

五、如拒絕作出上款所指的宣誓，又或就職後經事實證明不擁護《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》（下稱“《基本法》”）或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區者，則喪失任職資格，行政長官應按第一款及第三款的規定委任替代人。

六、〔原第四款〕

### 第三條 職權

一、〔……〕

（一）負責領導及推行行政長官選舉委員會（下稱“選委會”）委員選舉和行政長官選舉，尤其是作為主管實體領導及主持選委會選舉行政長官的投票工作；

（二）〔……〕

（三）〔……〕

（四）〔……〕

（五）〔……〕

（六）審核選委會委員選舉參選人資格及提名程序的合法性和合規範性，並確定性接納選委會委員選舉候選人；

（七）決定選委會委員選舉候選人喪失資格；

（八）持續跟進核實選委會委員是否符合第九條規定的資格，並對不符合資格者作出喪失資格的決定；

（九）〔原（六）項〕

（十）〔原（七）項〕

（十一）〔原（八）項〕

（十二）〔原（九）項〕

（十三）〔原（十）項〕

（十四）〔原（十一）項〕

二、〔……〕

Popular da China, desempenharei fielmente as funções em que fico investido/a, cumprirei as leis, serei honesto/a e dedicado/a para com o público e servirei a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China com todo o meu empenho.»

5. Perde a qualidade para o exercício de funções aquele que se recuse a prestar o juramento a que se refere o número anterior, ou que, após a tomada de posse, por factos comprovados, não defenda a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, doravante designada por Lei Básica, ou não seja fiel à RAEM da República Popular da China, doravante designada por RPC, devendo o Chefe do Executivo nomear o substituto nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3.

6. [Anterior n.º 4].

### Artigo 3.º Competências

1. [...]:

1) Dirigir e promover o acto eleitoral dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, doravante designada por Comissão Eleitoral, e do Chefe do Executivo, actuando designadamente como entidade competente para dirigir e presidir às operações de votação para a eleição do Chefe do Executivo a realizar pela Comissão Eleitoral;

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) Apreciar a capacidade dos participantes nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral, bem como a regularidade e legalidade do processo de propositura e, ainda, admitir definitivamente os candidatos às eleições dos membros da Comissão Eleitoral;

7) Decidir sobre a perda da qualidade de candidato às eleições dos membros da Comissão Eleitoral;

8) Acompanhar e verificar, de forma contínua, se os membros da Comissão Eleitoral possuem a capacidade prevista no artigo 9.º e decidir a perda da qualidade daqueles que a não possuam;

9) [Anterior alínea 6)];

10) [Anterior alínea 7)];

11) [Anterior alínea 8)];

12) [Anterior alínea 9)];

13) [Anterior alínea 10)];

14) [Anterior alínea 11)].

2. [...].

第四條  
運作

一、[.....]

二、[.....]

三、[.....]

四、[.....]

五、由下列者輔助管委會的運作：

(一) 在已設立秘書處期間，由秘書處輔助，並由行政公職局提供行政及技術支援；

(二) 在其他期間，由行政公職局輔助，並提供行政及技術支援。

第五條  
秘書處

一、[.....]

二、[.....]

三、[.....]

四、秘書處於選委會委員選舉日期公佈後或行政長官出缺日期公告後十五日內設立，並於《澳門特別行政區公報》公佈行政長官選舉結果後第一百五十日解散。

第六條  
成員通則

一、管委會成員執行職務時不受干預，且自行政長官選舉日期公佈之日起至行政長官選舉結果公佈於《澳門特別行政區公報》之日不得移調，但不影響第二條第五款及本條第三款規定的適用。

二、[.....]

三、在不得移調的期間內，管委會成員因辭職、身故、身體或精神上的不勝任而無法履行職務，又或因故意實施可處以最高限度超逾三年徒刑的犯罪而被羈押或被控訴，由行政長官按第二條第一款及第三款的規定以批示替補。

四、[.....]

Artigo 4.º

**Funcionamento**

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. O funcionamento da CAECE é apoiado:

1) Pelo Secretariado, durante o período em que este tenha sido criado, sendo o apoio administrativo e técnico prestado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, doravante designada por SAFP;

2) Pelo SAFP, durante outro período, sendo o apoio administrativo e técnico prestado pelos mesmos Serviços.

Artigo 5.º

**Secretariado**

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. O Secretariado é criado até 15 dias após a publicação da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral ou da data da vacatura do cargo de Chefe do Executivo e dissolve-se 150 dias após a publicação do resultado da eleição do Chefe do Executivo no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Artigo 6.º

**Estatuto dos membros**

1. Os membros da CAECE são independentes no exercício das suas funções, sendo inamovíveis entre a data da publicação da data da eleição para o cargo de Chefe do Executivo e a data da publicação do resultado desta eleição no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 2.º e no n.º 3 do presente artigo.

2. [...].

3. No período de inamovibilidade, os membros da CAECE que se encontrem impossibilitados de cumprir as suas funções por resignação, morte ou incapacidade física ou psíquica, ou que tenham sido presos preventivamente ou acusados por terem praticado crime doloso punível com pena de prisão de limite máximo superior a 3 anos, são substituídos por despacho do Chefe do Executivo, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º.

4. [...].

第九條  
資格

一、選委會委員必須具備以下資格：

(一) 年滿十八周歲；

(二) 已作選民登記；

(三) 擁護《基本法》和效忠中華人民共和國澳門特別行政區；

(四) 不屬於無選舉資格者。

二、為適用上款(三)項的規定，須提交真誠聲明擁護《基本法》和效忠中華人民共和國澳門特別行政區且經適當簽署的聲明書，並經管委會確認通過資格審查者，方可出任選委會委員。

三、如拒絕作出上款所指的聲明，又或經事實證明不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區者，不得出任選委會委員。

第十條  
當然委員

一、[……]

二、當然委員不得出任其他界別或界別分組的選委會委員；如當然委員原屬其他界別或界別分組的選委會委員，則經適當配合後，適用第三十一條第三款的規定對該界別或界別分組的委員作出替補。

三、澳門地區全國人大代表須最遲至選委會委員選舉日前第四十日，將其全國人大代表證副本及完整的身份資料送交管委會登記，並須附同上條第二款所指的聲明書。

四、[原第三款]

五、替補缺額的澳門地區全國人大代表須最遲至行政長官選舉日前第十日，將其全國人大代表證副本及完整的身份資料送交管委會登記，並須附同上條第二款所指的聲明書。

第十三條  
確認提名產生

一、[……]

二、[……]

Artigo 9.º  
Capacidade

1. Os membros da Comissão Eleitoral têm de reunir os seguintes requisitos:

1) Ser maiores de 18 anos;

2) Estar inscritos no recenseamento eleitoral;

3) Defender a Lei Básica e ser fiel à RAEM da RPC;

4) Não estar abrangidos por nenhuma situação de incapacidade eleitoral.

2. Para efeitos do disposto na alínea 3) do número anterior, o exercício do cargo de membro da Comissão Eleitoral depende da apresentação de declaração sincera, devidamente assinada, de defesa da Lei Básica e de fidelidade à RAEM da RPC, bem como da confirmação, por parte da CAECE, da verificação da capacidade.

3. Não pode exercer o cargo de membro da Comissão Eleitoral aquele que se recuse a prestar a declaração referida no número anterior ou que, por factos comprovados, não defenda a Lei Básica ou não seja fiel à RAEM da RPC.

Artigo 10.º

**Membros por inerência**

1. [...].

2. Os membros por inerência não podem exercer o cargo de membro da Comissão Eleitoral de nenhum outro sector ou subsector, salvo se já o estiverem a exercer, caso em que se aplica, com as devidas adaptações, o disposto no n.º 3 do artigo 31.º para se proceder à substituição dos membros no referido sector ou subsector.

3. Os deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional têm de entregar à CAECE, até 40 dias antes da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral, uma cópia do seu cartão de deputado à Assembleia Popular Nacional e a sua identificação completa para efeitos de registo, acompanhadas da declaração referida no n.º 2 do artigo anterior.

4. [Anterior n.º 3].

5. Os deputados substitutos de Macau à Assembleia Popular Nacional têm de entregar à CAECE, até 10 dias antes da data da eleição para o cargo de Chefe do Executivo, uma cópia do seu cartão de deputado à Assembleia Popular Nacional e a sua identificação completa para efeitos de registo, acompanhadas da declaração referida no n.º 2 do artigo anterior.

Artigo 13.º

**Constituição mediante reconhecimento da propositura**

1. [...].

2. [...].

三、第一款所指提名須附同被提名人的完整身份資料以及第九條第二款所指的聲明書。

四、[……]

五、提名須最遲至選委會委員選舉日前第四十日送交管委會。

六、[……]

#### 第十四條

##### 自行選舉產生

一、[……]

二、上款所指的選舉須在選委會委員選舉日進行並完成，且須將當選者名單及其完整的身份資料送交管委會登記，並須附同第九條第二款所指的聲明書。

三、在選委會任期內經換屆產生的立法會議員或澳門地區全國政協委員，須自產生之日起三十日內完成第一款所指的選舉，且須將當選者名單及其完整身份資料送交管委會登記，並須附同第九條第二款所指的聲明書。

四、[……]

#### 第十八條

##### 限制

一、[原有條文]

二、下列在職人士亦不得為候選人：

(一) 任何外國議會或立法議會的成員，尤其聯邦級、國家級、地區級或市級議會或立法議會的成員；

(二) 任何外國政府成員或公共行政工作人員，尤其聯邦級、國家級、地區級或市級政府成員或公共行政工作人員。

#### 第十九條

##### 選舉方式

一、[……]

二、[……]

三、為適用上款的規定，每一法人須最遲至選舉日前第四十日將投票人名單提交管委會，並附同下列文件：

3. A propositura referida no n.º 1 é acompanhada da identificação completa dos indivíduos propostos e da declaração referida no n.º 2 do artigo 9.º.

4. [...].

5. A propositura é entregue à CAECE até 40 dias antes da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral.

6. [...].

#### Artigo 14.º

##### Constituição mediante sufrágio interno

1. [...].

2. Os sufrágios referidos no número anterior são realizados e concluídos no próprio dia das eleições dos membros da Comissão Eleitoral, sendo as listas dos candidatos eleitos e a sua identificação completa entregues à CAECE para efeitos de registo, acompanhadas da declaração referida no n.º 2 do artigo 9.º.

3. Durante o mandato da Comissão Eleitoral, os novos deputados à Assembleia Legislativa ou os novos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, resultantes da mudança de legislatura ou de mandato, têm de, no prazo de 30 dias a contar da data da sua selecção, concluir os sufrágios referidos no n.º 1 e entregar as listas dos candidatos eleitos e a sua identificação completa à CAECE para efeitos de registo, acompanhadas da declaração referida no n.º 2 do artigo 9.º.

4. [...].

#### Artigo 18.º

##### Impedimentos

1. [Anterior texto do artigo].

2. Não podem também ser candidatos as seguintes personalidades, em efectividade de funções:

1) Membro de parlamento ou assembleia legislativa de Estado estrangeiro, nomeadamente federal, nacional, regional ou municipal;

2) Membro de governo ou trabalhador da administração pública de Estado estrangeiro, nomeadamente federal, nacional, regional ou municipal.

#### Artigo 19.º

##### Modo de eleição

1. [...].

2. [...].

3. Para efeitos do disposto no número anterior, cada pessoa colectiva apresenta à CAECE, até 40 dias antes da data das eleições, a respectiva relação dos votantes, acompanhada dos seguintes documentos:

- (一) [……] 1) [...];
- (二) [……] 2) [...].
- 四、管委會應編製投票人登記冊。 4. A CAECE deve elaborar os cadernos de registo dos votantes.
- 五、[廢止] 5. [Revogado]
- 六、[……] 6. [...].
- 七、管委會最遲至選舉日前第三十日在其辦公設施內張貼按上款規定其聲明書為無效者的名單。 7. Até 30 dias antes da data das eleições, a CAECE afixa, nas instalações onde funciona, a relação das pessoas cujas declarações foram consideradas nulas nos termos do disposto no número anterior.
- 八、上款名單所載者可最遲至選舉日前第二十五日以書面方式向管委會提起聲明異議，管委會應在三日內作出決定。 8. As pessoas cujos nomes constem da lista prevista no número anterior podem, até 25 dias antes da data das eleições, reclamar, por escrito, para a CAECE, que deve decidir no prazo de três dias.
- 九、就管委會所作出的上款所指的決定，可在一日內向終審法院提起上訴。 9. Das decisões da CAECE referidas no número anterior cabe recurso para o Tribunal de Última Instância, doravante designado por TUI, a interpor no prazo de um dia.

## 第二十條

### 參選人

- 一、[……]
- 二、[……]
- 三、[……]
- 四、[……]
- 五、代表須最遲於報名截止日前第十五日，向管委會提交證明其代表身份的適當文件，以領取提名表。
- 六、管委會應以適當方式公開已提交簽署提名表的代表的法人、代表人的姓名，以及聯絡方法。
- 七、[……]

## 第二十一條

### 報名

- 一、參選人透過向管委會領取及交回報名表方式報名。
- 二、交回上款規定的報名表時，須附同第九條第二款所指的聲明書，否則不得參選。
- 三、[原第二款]

## Artigo 20.º

### Participantes

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. Os representantes têm de apresentar à CAECE documento adequado comprovativo dessa qualidade, até 15 dias antes da data do termo do prazo de apresentação de candidatura, a fim de levantar os boletins de propositura.
6. A CAECE deve publicitar, de forma adequada, o nome das pessoas colectivas que tenham apresentado o boletim de propositura assinado e do seu representante, bem como os respectivos meios de contacto.
7. [...].

## Artigo 21.º

### Apresentação de candidatura

1. Os participantes apresentam a sua candidatura mediante a obtenção e a entrega do respectivo boletim junto da CAECE.
2. O boletim de apresentação de candidatura previsto no número anterior é entregue acompanhado da declaração referida no n.º 2 do artigo 9.º, sob pena de não puderem candidatar-se.
3. [Anterior n.º 2].

四、參選人須最遲至選委會委員選舉日前第四十日將適當填寫的報名表及須附同的文件送交管委會。

五、[原第四款]

## 第二十二條 對參選人的查核

一、管委會負責查核並確認參選人是否符合候選人資格。

二、為適用上款的規定，由澳門特別行政區維護國家安全委員會就參選人是否擁護《基本法》和效忠中華人民共和國澳門特別行政區作出判斷，並就不符合者向管委會發出具約束力的審查意見書。

三、針對管委會基於上款所指意見書而作出參選人不符合候選人資格的決定，不得提起聲明異議或司法上訴。

四、為適用第二款的規定，在判斷是否擁護《基本法》和效忠中華人民共和國澳門特別行政區時，尤須考慮下列情況：

(一) 須維護《中華人民共和國憲法》及《基本法》確立的憲制秩序，不組織或參與意圖推翻、破壞《中華人民共和國憲法》所確立的國家根本制度的活動；

(二) 須維護國家的統一和領土完整，不作出危害國家統一和領土完整的行為；

(三) 不得勾結澳門特別行政區以外的反華組織、團體或個人滲透澳門特別行政區權力機關，不參與該等實體組織安排的培訓活動或不接受其提供的資助；

(四) 須尊重《中華人民共和國憲法》及《基本法》確立的政治體制，不作出惡意攻擊、抹黑、詆毀、侮辱中華人民共和國或其澳門特別行政區的行為；

(五) 須尊重《中華人民共和國憲法》及《基本法》賦予全國人民代表大會及其常務委員會的權限，不作出惡意攻擊、抹黑、詆毀、侮辱全國人民代表大會及其常務委員會所通過的立法、解釋或決定的行為；

(六) 不得從事危害國家主權及安全的行為，不作出第2/2009號法律《維護國家安全法》規定的危害國家安全的行為；

4. Os participantes têm de entregar na CAECE, até 40 dias antes da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral, o seu boletim de apresentação de candidatura devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida.

5. [Anterior n.º 4].

## Artigo 22.º

### Verificação dos participantes

1. Cabe à CAECE verificar e confirmar se os participantes possuem a capacidade para serem candidatos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, compete à CDSE determinar se os participantes defendem a Lei Básica e são fiéis à RAEM da RPC, bem como emitir parecer vinculativo para a CAECE sobre a verificação de desconformidades.

3. Da decisão da CAECE de que um participante não possui a capacidade para ser candidato, tomada com base no parecer referido no número anterior, não cabe reclamação nem recurso contencioso.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, para determinar se a Lei Básica é defendida e existe fidelidade à RAEM da RPC, tem-se em consideração, designadamente, se são cumpridas as seguintes circunstâncias:

1) Defesa da ordem constitucional estabelecida na Constituição da República Popular da China e na Lei Básica, não organizando ou participando em actividades com a intenção de derrubar ou prejudicar o sistema fundamental do Estado consagrado na Constituição da República Popular da China;

2) Defesa da unidade e da integridade territorial do Estado, não praticando actos que as ponham em perigo;

3) Não haver conluio com organizações, associações ou indivíduos anti-China que se encontrem fora da RAEM para se infiltrar nos órgãos do poder da RAEM, não participando em acções de formação organizadas por essas entidades, nem recebendo apoio financeiro destas;

4) Respeito pelo sistema político consagrado na Constituição da República Popular da China e na Lei Básica, não atacando com má-fé, denegrindo, caluniando ou ultrajando a RPC ou a RAEM;

5) Respeito pelas competências da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente, conferidas pela Constituição da República Popular da China e pela Lei Básica, não atacando com má-fé, denegrindo, caluniando ou ultrajando as leis, interpretações ou decisões aprovadas pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;

6) Não serem praticados actos contra a soberania e segurança nacional, nem actos contra a segurança do Estado previstos na Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado);

(七) 不為實施(一)項至(六)項所禁止的行為而以任何方式給予協助或提供便利, 不對任何不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區的行為以任何方式表示支持, 又或不得因選舉目的而接受作出本款所指任一行為者提供的支持。

五、參選人在報名當年或之前的五個曆年內曾依法被判斷為不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區, 其報名不被接納。

六、除第二款及第三款規定的情況外, 如發現存在程序上不符合規範的情況, 管委會須即時作出適當通知, 以便有關參選人在通知作出後兩日內, 糾正不符合規範的情況。

七、報名期屆滿後第十日, 管委會須於其辦公設施內張貼合資格參選人的名單; 不具被選資格, 或在上款所指期間內未糾正不符合規範情況者不予接納。

八、如不設分組的界別或界別分組合資格的參選人數目少於該界別或界別分組獲分配的名額, 管委會須即時作出接受補充報名的決定。

九、補充報名手續須於報名截止期屆滿後十三日內完成, 管委會須於收到報名表及附同文件的翌日完成對補充報名的參選人的查核。

### 第二十三條

#### 被確定接納的候選人

一、如無上訴或一經對提起的上訴作出裁判, 則於一日內, 透過張貼於管委會辦公設施內的告示, 公佈一份載有全部被確定接納的候選人名單總表。

二、[廢止]

### 第二十四條

#### 候選人的出缺

一、候選人退選、身故或出現第二十三-A條所指的情況, 構成候選人出缺。

7) Não ser prestado auxílio ou facilitada a prática, por qualquer forma, dos actos proibidos nas alíneas 1) a 6), nem afirmado, por qualquer forma, o apoio a quaisquer actos que não defendam a Lei Básica ou não sejam fiéis à RAEM da RPC, nem aceite, para fins eleitorais, o apoio de quem pratica qualquer dos actos referidos neste número.

5. Não é admitida a candidatura dos participantes que, no ano da apresentação de candidaturas ou nos cinco anos civis anteriores, tenham sido considerados, nos termos da lei, não defensores da Lei Básica ou não fiéis à RAEM da RPC.

6. Salvo os casos previstos nos n.ºs 2 e 3, verificando-se a existência de irregularidades processuais, a CAECE notifica, imediatamente e de forma adequada, o participante para as suprir no prazo de dois dias a contar da data da notificação.

7. No décimo dia subsequente ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, a CAECE afixa, nas instalações onde funciona, a lista dos participantes elegíveis, não sendo admitidos os que não reúnam os requisitos ou os que não tenham suprido as irregularidades no prazo fixado no número anterior.

8. Quando o número de participantes elegíveis de um sector ou de um subsector for inferior ao número dos assentos atribuídos a esse sector ou subsector, a CAECE decide de imediato a aceitação de candidatura suplementar.

9. As formalidades de apresentação da candidatura suplementar têm de ser concluídas no prazo de 13 dias a contar da data do termo do prazo de apresentação de candidaturas, e a CAECE tem de concluir a verificação dos participantes provenientes da candidatura suplementar no dia seguinte ao da recepção dos boletins de apresentação de candidatura e dos documentos em anexo.

### Artigo 23.º

#### Candidatos definitivamente admitidos

1. Quando não haja recursos ou logo que tenham sido decididos os que hajam sido interpostos, é publicada, no prazo de um dia, por edital afixado nas instalações onde funciona a CAECE, a relação de todos os candidatos definitivamente admitidos.

2. [Revogado]

### Artigo 24.º

#### Vacatura de candidatura

1. Constitui vacatura de candidatura a desistência ou morte do candidato ou a verificação das circunstâncias referidas no artigo 23.º-A.



二、任何候選人均有權退出選舉，但須最遲至選委會委員選舉日前第五日，以經公證認定簽名的聲明書通知管委會。

三、管委會須就候選人出缺作出公佈。

四、如因候選人出缺引致相關不設分組的界別或界別分組的候選人數目少於獲分配的名額，管委會須立即進行補充報名程序。

五、補充報名、查核及公佈程序須在第三款所指公佈之日後的十日內完成，管委會主席可為此訂定和公佈相關日期和期間，並有權建議訂定有關界別或界別分組的補選日期。

六、發生第一款及第四款所指的候選人出缺情況時，不屬補充報名名單的原有候選人按第六十條第一款（一）項的規定進行投票；未被填滿的獲分配的名額，由經補充報名所產生的候選人，按第六十條第一款規定的選舉標準，透過補選而填滿。

## 第二十八條

### 準備工作

一、[……]

二、管委會應在投票站開放前一小時向執行委員會提交投票程序所需的所有文件、印件及資料，並將有關界別或界別分組被確定接納的候選人名單張貼於投票站入口處及內部。

三、上款所指的文件得以電子方式供投票站執行委員會及核票員使用。

四、由管委會指定負責派送選票的人員應在第二款所指時間將選票交予執行委員會主席。

## 第二十九條

### 委員名單的公佈及名冊

一、[……]

（一）由管委會在收到經終審法院核實的選委會委員選舉結果副本後三日內，公佈載有全體選委會委員姓名的名單；

2. Qualquer candidato tem o direito de desistir da eleição, sendo a desistência comunicada à CAECE até cinco dias antes da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral, através de declaração com assinatura reconhecida notarialmente.

3. A CAECE tem de publicitar a vacatura de candidatura.

4. Se, em virtude da vacatura de candidatura, o número de candidatos de um sector ou subsector for inferior ao número de assentos atribuídos a esse sector ou subsector, a CAECE dá imediatamente início ao processo de apresentação de candidatura suplementar.

5. O processo de apresentação de candidatura suplementar e a sua verificação e publicitação têm de ser concluídos no prazo de 10 dias após a publicitação referida no n.º 3, podendo o presidente da CAECE, para tal efeito, definir e publicitar as respectivas datas e prazos, tendo ainda o poder de propor para o sector ou subsector em causa a data da eleição suplementar.

6. Em caso de vacaturas de candidatura referidas nos n.ºs 1 e 4, os candidatos existentes que não constem da lista suplementar são votados nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 60.º, sendo os assentos atribuídos e não ocupados preenchidos, mediante eleição suplementar e segundo o critério de eleição previsto no n.º 1 do artigo 60.º, pelos candidatos resultantes da apresentação de candidatura suplementar.

## Artigo 28.º

### Trabalhos preparatórios

1. [...].

2. A CAECE deve facultar à mesa todos os documentos, impressos e informações necessários para o processo de votação uma hora antes da abertura da assembleia de voto, bem como afixar a lista dos candidatos definitivamente admitidos dos respectivos sectores ou subsectores na entrada e no interior da assembleia de voto.

3. Os documentos a que se refere o número anterior podem ser disponibilizados em formato electrónico para uso da mesa da assembleia de voto e dos escrutinadores.

4. O pessoal designado pela CAECE para distribuir os boletins de voto deve entregá-los ao presidente da mesa à hora referida no n.º 2.

## Artigo 29.º

### Publicação da lista dos membros e seu caderno de registo

1. [...]:

1) A lista contendo os nomes de todos os membros da Comissão Eleitoral é publicada pela CAECE, no prazo de três dias após a recepção da cópia da verificação do resultado das eleições dos membros da Comissão Eleitoral pelo

經終審法院核實後如出現候選人得票相等的情況，在公佈名單前，管委會主席須安排公開抽籤；

(二) 由管委會公佈替補產生的選委會委員名單以及第十四條第三款及第四款所指委員名單。

二、由管委會根據上款所指名單編製選委會委員名冊，並向行政長官提交一份副本。

三、[……]

四、[……]

### 第三十一條

#### 委員資格的喪失與替補

一、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) 經事實證明不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區；

(四) [原(三)項]

(五) [原(四)項]

(六) [原(五)項]

二、第二十二條第二款至第五款的規定經適當配合後，適用於上款(三)項所指的情況。

三、因第一款所指情況引致的缺額方可替補，並須遵循下列規則：

(一) [原第二款(一)項]

(二) [原第二款(二)項]

(三) [原第二款(三)項]

(四) [原第二款(四)項]

四、委員的辭職須以經公證認定簽名的聲明書向管委會主席提出，但於行政長官選舉日前五日內不得提出。

### 第三十五條

#### 被提名為候選人的資格

一、[原有條文]

TUI; quando se verificarem as situações em que os candidatos, em resultado da verificação do TUI, obtenham o mesmo número de votos, o presidente da CAECE procede a sorteio público antes da publicação da lista;

2) A lista dos membros substitutos da Comissão Eleitoral e as listas dos membros referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º são publicadas pela CAECE.

2. A CAECE elabora o caderno de registo dos membros da Comissão Eleitoral de acordo com as listas a que se refere o número anterior e apresenta uma cópia ao Chefe do Executivo.

3. [...].

4. [...].

### Artigo 31.º

#### Perda da qualidade de membro e sua substituição

1. [...].

1) [...].

2) [...].

3) Não defender a Lei Básica ou não ser fiel à RAEM da RPC, por factos comprovados;

4) [Anterior alínea 3)];

5) [Anterior alínea 4)];

6) [Anterior alínea 5)].

2. O disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 22.º é aplicável, com as devidas adaptações, às situações referidas na alínea 3) do número anterior.

3. Só é permitido o preenchimento das vagas que resultem das situações referidas no n.º 1, observando-se as seguintes regras:

1) [Anterior alínea 1) do n.º 2];

2) [Anterior alínea 2) do n.º 2];

3) [Anterior alínea 3) do n.º 2];

4) [Anterior alínea 4) do n.º 2].

4. A resignação de membro é apresentada ao presidente da CAECE através de declaração com assinatura reconhecida notarialmente, não podendo, contudo, ser apresentada nos cinco dias anteriores à eleição para o cargo de Chefe do Executivo.

### Artigo 35.º

#### Capacidade dos candidatos propostos

1. [Anterior texto do artigo].

二、為適用上款(五)項的規定，行政長官選舉候選人須提交真誠聲明其擁護《基本法》和效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區且經適當簽署的聲明書。

三、如拒絕作出上款所指的聲明，又或經事實證明不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區者，不能被提名為行政長官選舉候選人。

### 第三十六條

#### 限制

一、屬於下列任一情況者不得被提名為候選人，但(二)項至(十)項所指者在候選人提名開始日之前已辭職或退休者除外：

(一) [.....]

(二) [.....]

(三) [.....]

(四) [.....]

(五) [.....]

(六) [.....]

(七) [.....]

(八) 宗教或信仰的司祭；

(九) 任何外國議會或立法議會的成員，尤其聯邦級、國家級、地區級或市級議會或立法議會的成員；

(十) 任何外國政府成員或公共行政工作人員，尤其聯邦級、國家級、地區級或市級政府成員或公共行政工作人員。

二、 [.....]

三、 [.....]

四、 [.....]

### 第四十一條

#### 提名方式

一、 [.....]

二、 [.....]

三、 被提名人須在提名期截止前將經適當填寫的提名表

2. Para efeitos do disposto na alínea 5) do número anterior, os candidatos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo têm de apresentar uma declaração sincera, devidamente assinada, da qual conste que defendem a Lei Básica e são fiéis à RPC e à RAEM.

3. Não podem ser propostos como candidatos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo aqueles que se recusam a prestar a declaração referida no número anterior ou que, por factos comprovados, não defendam a Lei Básica ou não sejam fiéis à RPC e à RAEM.

### Artigo 36.º

#### Impedimentos

1. Não podem ser propostos como candidatos os indivíduos abaixo indicados, com excepção dos referidos nas alíneas 2) a 10) se tiverem pedido resignação ou estiverem aposentados ou reformados antes do início do prazo da propositura de candidato:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) [...];

7) [...];

8) Os ministros de qualquer religião ou culto;

9) Os membros de parlamento ou assembleia legislativa de Estado estrangeiro, nomeadamente federal, nacional, regional ou municipal;

10) Os membros de governo ou trabalhadores da administração pública de Estado estrangeiro, nomeadamente federal, nacional, regional ou municipal.

2. [...].

3. [...].

4. [...].

### Artigo 41.º

#### Forma de propositura

1. [...].

2. [...].

3. O candidato proposto tem de entregar à CAECE, antes do termo do prazo de propositura, o boletim de propositura devidamente preenchido, acompanhado da docu-

和須附同的文件，尤其包括第三十五條第二款所指的聲明書送交管委會，由管委會主席或其指定的其他相關人員簽收。

四、[……]

#### 第四十二條

##### 對被提名人的可接納性審查

一、管委會須於提名期結束後的五日內對被提名人進行可接納性審查。

二、由澳門特別行政區維護國家安全委員會就被提名人是否擁護《基本法》和效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區作出判斷，並就不符合者向管委會發出具約束力的審查意見書。

三、針對管委會基於前款所指意見書而作出被提名人不符合候選人資格的決定，不得提起聲明異議或司法上訴。

四、為適用第二款的規定，在判斷是否擁護《基本法》和效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區時，尤須考慮下列情況：

(一) 須維護《中華人民共和國憲法》及《基本法》確立的憲制秩序，不組織或參與意圖推翻、破壞《中華人民共和國憲法》所確立的國家根本制度的活動；

(二) 須維護國家的統一和領土完整，不作出危害國家統一和領土完整的行為；

(三) 不得勾結澳門特別行政區以外的反華組織、團體或個人滲透澳門特別行政區權力機關，不參與該等實體組織安排的培訓活動或不接受其提供的資助；

(四) 須尊重《中華人民共和國憲法》及《基本法》確立的政治體制，不作出惡意攻擊、抹黑、詆毀、侮辱中華人民共和國或其澳門特別行政區的行為；

(五) 須尊重《中華人民共和國憲法》及《基本法》賦予全國人民代表大會及其常務委員會的權限，不作出惡意攻擊、抹黑、詆毀、侮辱全國人民代表大會及其常務委員會所通過的立法、解釋或決定的行為；

(六) 不得從事危害國家主權及安全的行為，不作出第 2/2009 號法律規定的危害國家安全的行為；

(七) 不為實施 (一) 項至 (六) 項所禁止的行為而以任何方式給予協助或提供便利，不對任何不擁護《基本法》或不

mentação exigida, incluindo designadamente a declaração referida no n.º 2 do artigo 35.º, cujo recebimento é comprovado com a assinatura do presidente da CAECE ou de outro pessoal por ele designado.

4. [...].

#### Artigo 42.º

##### Verificação da admissibilidade dos candidatos propostos

1. A CAECE procede à verificação da admissibilidade dos candidatos propostos no prazo de cinco dias a contar do termo do prazo de propositura.

2. Compete à CDSE determinar se os candidatos propostos defendem a Lei Básica e são fiéis à RPC e à RAEM, bem como emitir parecer vinculativo para a CAECE sobre a verificação de desconformidades.

3. Da decisão da CAECE de que um candidato proposto não possui a capacidade para ser candidato, tomada com base no parecer referido no número anterior, não cabe reclamação nem recurso contencioso.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, para determinar se a Lei Básica é defendida e existe fidelidade à RPC e à RAEM, tem-se em consideração, designadamente, se são cumpridas as seguintes circunstâncias:

1) Defesa da ordem constitucional estabelecida na Constituição da República Popular da China e na Lei Básica, não organizando ou participando em actividades com a intenção de derrubar ou prejudicar o sistema fundamental do Estado consagrado na Constituição da República Popular da China;

2) Defesa da unidade e da integridade territorial do Estado, não praticando actos que as ponham em perigo;

3) Não haver conluio com organizações, associações ou indivíduos anti-China que se encontrem fora da RAEM para se infiltrar nos órgãos do poder da RAEM, não participando em acções de formação organizadas por essas entidades, nem recebendo apoio financeiro destas;

4) Respeito pelo sistema político consagrado na Constituição da República Popular da China e na Lei Básica, não atacando com má-fé, denegrindo, caluniando ou ultrajando a RPC ou a RAEM;

5) Respeito pelas competências da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente, conferidas pela Constituição da República Popular da China e pela Lei Básica, não atacando com má-fé, denegrindo, caluniando ou ultrajando as leis, interpretações ou decisões aprovadas pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;

6) Não serem praticados actos contra a soberania e segurança nacional, nem actos contra a segurança do Estado previstos na Lei n.º 2/2009;

7) Não ser prestado auxílio ou facilitada a prática, por qualquer forma, dos actos proibidos nas alíneas 1) a 6),

效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區的行為以任何方式表示支持，又或不得因選舉目的而接受作出本款所指定一行為者提供的支持。

五、被提名人在被提名當年或之前的五個曆年內曾依法被判斷為不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區，其提名不被接納。

六、[原第二款]

七、[原第三款]

#### 第四十三條

##### 異議

一、就上條第七款所指決定，候選人及選委會委員可於該決定公佈後一日內向管委會提出異議，但屬按上條第三款作出的決定除外。

二、[……]

#### 第四十六條

##### 喪失候選人資格

一、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

(四) 被發現並由管委會確認不具備第三十五條第一款(一)項至(四)項及(六)項任一規定所指的資格者，或屬第三十六條第二款所指情況者；

(五) 事實證明不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國及其澳門特別行政區者。

二、第四十二條第二款至第五款的規定經適當配合後，適用於上款(五)項所指的情況。

三、[原第二款]

四、[原第三款]

#### 第五十一條

##### 公共實體及等同實體的中立與公正無私

一、[……]

nem afirmado, por qualquer forma, o apoio a quaisquer actos que não defendam a Lei Básica ou não sejam fiéis à RPC e à RAEM, nem aceite, para fins eleitorais, o apoio de quem pratica qualquer dos actos referidos neste número.

5. Não é admitida a propositura dos candidatos propostos que, no ano da propositura ou nos cinco anos civis anteriores, tenham sido considerados, nos termos da lei, não defensores da Lei Básica ou não fiéis à RPC e à RAEM.

6. [Anterior n.º 2].

7. [Anterior n.º 3].

#### Artigo 43.º

##### Reclamações

1. Os candidatos e os membros da Comissão Eleitoral podem reclamar da decisão referida no n.º 7 do artigo anterior para a CAECE no prazo de um dia a contar da sua publicação, com excepção da decisão tomada nos termos do n.º 3 do artigo anterior.

2. [...].

#### Artigo 46.º

##### Perda da qualidade de candidato

1. [...].

1) [...].

2) [...].

3) [...].

4) Verificação e confirmação pela CAECE de que não reúne os requisitos referidos em qualquer uma das alíneas 1) a 4) e 6) do n.º 1 do artigo 35.º ou de que se encontra na situação referida no n.º 2 do artigo 36.º;

5) Não defender a Lei Básica ou não ser fiel à RPC e à RAEM, por factos comprovados.

2. O disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 42.º é aplicável, com as devidas adaptações, às situações referidas na alínea 5) do número anterior.

3. [Anterior n.º 2].

4. [Anterior n.º 3].

#### Artigo 51.º

##### Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e entidades equiparadas

1. [...].

二、[……]

2. [...].

三、[……]

3. [...].

四、第一款的規定適用於經營幸運博彩的承批公司的機關，以及因與承批人訂立合同而經營幸運博彩的公司的機關或自然人商業企業主。

4. O disposto no n.º 1 é aplicável aos órgãos das sociedades concessionárias para a exploração de jogos de fortuna ou azar e aos órgãos de sociedade ou ao empresário comercial, pessoa singular, que exploram jogos de fortuna ou azar por contrato com a concessionária.

五、第二款及第三款的規定經適當配合後，適用於前款所指公司或自然人商業企業主的且在娛樂場內執行職務的工作人員。

5. O disposto nos n.ºs 2 e 3 é aplicável, com as devidas adaptações, aos trabalhadores de sociedade ou empresário comercial, pessoa singular, referidos no número anterior, no exercício das suas funções no interior dos casinos.

#### 第六十條 選舉標準

#### Artigo 60.º

##### **Critério de eleição**

一、[……]

1. [...]:

(一) [……]

1) [...];

(二) [……]

2) [...];

(三) 其餘得票相等者須由管委會主席分別安排公開抽籤以確定排名，以便有需要時依序替補出缺的名額；一旦有選委會委員喪失資格，落選者可按第三十一條第三款（一）項規定依次替補。

3) Para os demais candidatos que obtiverem o mesmo número de votos, o presidente da CAECE procede a sorteio público para determinar a ordem destes, de modo a que possam substituir as eventuais vagas de acordo com a respectiva ordem; em caso de perda da qualidade de membro da Comissão Eleitoral, os candidatos não eleitos podem substituí-los conforme a ordem e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 3 do artigo 31.º

二、[……]

2. [...].

#### 第七十七條 投票方式

#### Artigo 77.º

##### **Modo de votação**

一、每一投票人或選委會委員須向投票站主管實體登記，並出示其澳門永久性居民身份證。

1. Cada eleitor ou membro da Comissão Eleitoral tem de registar-se junto da entidade competente da assembleia de voto, apresentando o seu Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau.

二、經主管實體確認及核對登記後，投票人或選委會委員獲發給一張選票。

2. O eleitor ou o membro da Comissão Eleitoral, após reconhecida e verificada a sua inscrição pela entidade competente, recebe um boletim de voto.

三、[……]

3. [...].

四、[……]

4. [...].

五、[……]

5. [...].

六、[……]

6. [...].

#### 第八十五條

#### Artigo 85.º

##### 其餘選票和輔助物資的處置

##### **Destino dos restantes boletins de voto e material de apoio**

一、在完成第八十一條所指點票後，損毀、失去效用或未經使用的選票以及剩餘物資，按下列規定處理：

1. Concluído o escrutínio referido no artigo 81.º, os boletins de voto deteriorados, os inutilizados ou os não utilizados, bem como o restante material, são tratados nos seguintes termos:

(一) 在選委會委員選舉中，執行委員會將上述選票及物資交還管委會，並就所收到的所有選票作說明；

(二) 在行政長官選舉中，管委會就所收到的所有選票作說明。

二、[……]

三、[……]

四、提起司法上訴的期間屆滿或上訴經確定裁判後，終審法院及管委會將選票銷毀。

#### 第九十六條

##### 正當性

[……]

(一) 未載於第二十二條第七款所指名單的選委會委員參選人，但屬按該條第三款作出的決定除外；

(二) 因第四十三條第二款所指管委會決定被拒絕接納為行政長官選舉候選人者，但屬按第四十二條第三款作出的決定除外；

(三) [……]

#### 第九十七條

##### 有管轄權的法院與期間

一、[……]

二、[……]

(一) 在上條(一)項情形中，第二十二條第七款所指名單張貼後一日；

(二) [……]

(三) 在上條(三)項情形中，第四十六條第四款所指公佈後一日。

#### 第一百五十二條

##### 違規公佈民意測驗結果

違反第五十三條的規定向公眾公佈或促使向公眾公佈民意測驗結果者，科澳門幣一萬元至十萬元罰金。”

1) Nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral, a mesa devolve os referidos boletins de voto e material à CAECE, prestando contas de todos os boletins de voto que tiver recebido;

2) Na eleição para o cargo de Chefe do Executivo, a CAECE presta contas de todos os boletins de voto que tiver recebido.

2. [...].

3. [...].

4. Esgotado o prazo para a interposição dos recursos contenciosos, ou decididos definitivamente estes, o TUI e a CAECE procedem à destruição dos boletins de voto.

#### Artigo 96.º

##### Legitimidade

[...]:

1) Os participantes às eleições dos membros da Comissão Eleitoral não admitidos na lista referida no n.º 7 do artigo 22.º, com excepção da decisão tomada nos termos do n.º 3 desse artigo;

2) Os candidatos à eleição para o cargo de Chefe do Executivo não admitidos por decisão da CAECE referida no n.º 2 do artigo 43.º, com excepção da decisão tomada nos termos do n.º 3 do artigo 42.º;

3) [...].

#### Artigo 97.º

##### Tribunal competente e prazo

1. [...].

2. [...]:

1) No dia seguinte ao da afixação da lista referida no n.º 7 do artigo 22.º, no caso referido na alínea 1) do artigo anterior;

2) [...];

3) No dia seguinte ao da publicitação referida no n.º 4 do artigo 46.º, no caso referido na alínea 3) do artigo anterior.

#### Artigo 152.º

##### Divulgação irregular de resultados de sondagens

Quem divulgar ou promover a divulgação ao público dos resultados de sondagens, em violação do disposto no artigo 53.º, é punido com pena de multa de 10 000 a 100 000 patacas.»

第二條  
修改章節標題

第3/2004號法律第七章的標題改為“登記冊或名冊的不法行為”。

第三條  
增加第3/2004號法律的條文

在第3/2004號法律內增加第十五-A條、第二十三-A條、第一百零九-A條、第一百零九-B條、第一百一十四-A條及第一百三十四-A條，內容如下：

“第十五-A條  
資格查核及替補

一、管委會負責查核並確認下列人士是否符合選委會委員的資格：

- (一) 第十條規定的澳門地區全國人大代表；
- (二) 第十三條規定的被提名人；
- (三) 第十四條規定的當選者。

二、第二十二條第二款至第四款的規定經適當配合後，適用於管委會及澳門特別行政區維護國家安全委員會對上款所指人士進行資格審查的情況。

三、管委會須自第二十一條第四款所指報名期間屆滿之日起十日內對第一款(一)項及(二)項所指人士，以及在第十四條第二款所指的選委會委員選舉日後三日內對第一款(三)項所指人士的資格審查作出決定；如屬第十四條第三款所指的情況，則於有關選舉日後五日內對有關人士的資格審查作出決定。

四、第三十一條第三款的規定經適當配合後，適用於因被確認為不符合資格而須作出替補的情況。

五、第一款所指者在被提名或在自行選舉當年或之前的五個曆年內曾依法被判斷為不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區，其提名或當選不被接納。

第二十三-A條  
喪失候選人資格

一、在公佈上條所指候選人名單總表後，以及在總核算委員會將選舉結果副本送交終審法院前，經事實證明候選人

Artigo 2.º

**Alteração de epígrafe de capítulo**

A epígrafe do capítulo VII da Lei n.º 3/2004 é alterada para «Ilícito relativo a cadernos de registo».

Artigo 3.º

**Aditamento à Lei n.º 3/2004**

São aditados à Lei n.º 3/2004 os artigos 15.º-A, 23.º-A, 109.º-A, 109.º-B, 114.º-A e 134.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 15.º-A

**Verificação da capacidade e substituição**

1. Cabe à CAECE verificar e confirmar se os seguintes indivíduos possuem a capacidade para serem membros da Comissão Eleitoral:

- 1) Deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional previstos no artigo 10.º;
- 2) Candidatos propostos previstos no artigo 13.º;
- 3) Candidatos eleitos previstos no artigo 14.º.

2. O disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 22.º é aplicável, com as devidas adaptações, às situações em que a CAECE e a Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por CDSE, procedam à verificação da capacidade dos indivíduos referidos no número anterior.

3. A CAECE decide sobre a verificação da capacidade dos indivíduos referidos nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 no prazo de 10 dias a contar do termo do prazo de apresentação de candidaturas a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º, e dos indivíduos referidos na alínea 3) do n.º 1 no prazo de três dias a contar da data das eleições dos membros da Comissão Eleitoral a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º, sendo, no caso referido no n.º 3 do artigo 14.º, a decisão sobre a verificação da capacidade desses indivíduos tomada no prazo de cinco dias a contar da data das respectivas eleições.

4. O disposto no n.º 3 do artigo 31.º é aplicável, com as devidas adaptações, às situações em que a substituição é efectuada por motivo de incapacidade, devidamente confirmada.

5. Não é admitida a propositura ou a eleição dos indivíduos referidos no n.º 1 que, no ano da propositura ou do sufrágio interno ou nos cinco anos civis anteriores, tenham sido considerados, nos termos da lei, não defensores da Lei Básica ou não fiéis à RAEM da RPC.

Artigo 23.º-A

**Perda da qualidade de candidato**

1. Se, após a publicação da relação dos candidatos referida no artigo anterior, mas antes de a Assembleia de



不擁護《基本法》、不效忠中華人民共和國澳門特別行政區或處於任何無被選資格的情況，管委會應對喪失候選人資格作出緊急決定。

二、第二十二條第二款至第五款的規定經適當配合後，適用於前款規定的因事實證明候選人不擁護《基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區而作出的喪失候選人資格的決定。

三、確定喪失候選人資格的決定，須立即公佈於行政長官選舉的官方網頁，並最遲於作出有關決定的翌日通知該名候選人。

#### 第一百零九-A條

##### 在澳門特別行政區以外作出的事實

在不影響刑法在空間上適用的一般制度及司法互助的相關規定的情況下，本法律亦適用於在澳門特別行政區以外作出的構成第一百一十七條至第一百一十九條及第一百三十四條至第一百三十六條所指犯罪的事實。

#### 第一百零九-B條

##### 法人或等同實體的責任

一、法人，即使屬不合規範設立者，以及無法律人格的社團及特別委員會，均須對其機關或代表以其名義且為其集體利益而作出本法律所規定的犯罪及輕微違反承擔責任。

二、如行為人違抗有權者的明確命令或指示而作出行為，則排除法人或等同實體的責任。

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的個人責任。

四、違法者為法人或等同實體時，其行政管理機關成員或以任何方式代表該法人或等同實體的人，如被判定須對有關不法行為負責，須就繳付罰金與該法人或等同實體負連帶責任。

五、如對無法律人格的社團或特別委員會科罰金，罰金以該社團或委員會的共同財產繳付；如無共同財產或共同財產不足，以各社員或成員的財產按連帶責任方式繳付。

六、如因科處由法院命令解散的刑罰或任何附加刑而導

Apuramento Geral remeter ao TUI a cópia do resultado das eleições, por factos comprovados, um candidato não defender a Lei Básica, não for fiel à RAEM da RPC ou estiver abrangido por qualquer inelegibilidade, a CAECE deve tomar decisão urgente sobre a perda da qualidade de candidato.

2. O disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 22.º é aplicável, com as devidas adaptações, à decisão sobre a perda da qualidade de candidato prevista no número anterior tomada em virtude de, por factos comprovados, o candidato não defender a Lei Básica ou não ser fiel à RAEM da RPC.

3. A decisão que determine a perda da qualidade de candidato é imediatamente publicada na página oficial na *Internet* da eleição para o cargo de Chefe do Executivo e notificada, o mais tardar no dia seguinte àquele em que tiver sido tomada, ao respectivo candidato.

#### Artigo 109.º-A

##### Factos praticados fora da RAEM

Sem prejuízo do regime geral de aplicação da lei penal no espaço e do estabelecido em matéria de cooperação judiciária, a presente lei é ainda aplicável a factos constitutivos dos crimes previstos nos artigos 117.º a 119.º e 134.º a 136.º, praticados fora da RAEM.

#### Artigo 109.º-B

##### Responsabilidade das pessoas colectivas ou entidades equiparadas

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, assim como as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais são responsáveis pela prática dos crimes e contrações previstos na presente lei quando cometidos, em seu nome e no interesse colectivo, pelos seus órgãos ou representantes.

2. A responsabilidade das pessoas colectivas ou entidades equiparadas é excluída quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade individual dos respectivos agentes.

4. Se o infractor for pessoa colectiva ou entidade equiparada, pelo pagamento da multa respondem, solidariamente com aquela, os administradores ou quem por qualquer outra forma a represente, quando sejam julgados responsáveis pelo acto ilícito.

5. Se a multa for aplicada a uma associação sem personalidade jurídica ou a uma comissão especial, responde por ela o património comum dessa associação ou comissão e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados ou membros.

6. A cessação da relação laboral que ocorra em virtude da aplicação da pena de dissolução judicial ou de qualquer

致勞動關係終止，為一切效力，該終止視為僱主不以合理理由解除勞動合同。

#### 第一百一十四-A條

##### 法人或等同實體的主刑及附加刑

一、如實施本章規定的犯罪者為法人或等同實體，科處下列主刑：

- (一) 罰金；
- (二) 由法院命令解散。

二、罰金以日數訂定，最低為一百日，最高為一千日。

三、罰金的日金額為澳門元一百元至一萬元。

四、僅在第一百零九-B條第一款所指實體的創立人單純或主要意圖利用有關實體實施該款所指的犯罪，又或該犯罪的重複實施顯示有關實體的成員或負責行政管理的人單純或主要利用有關實體實施該犯罪時，方可科處由法院命令解散的刑罰。

五、對法人或等同實體可單獨或一併科處下列附加刑：

- (一) 中止行使政治權利，為期兩年至十年；
- (二) 剝奪獲公共部門或實體給予津貼或補貼的權利，為期一年至五年；
- (三) 受法院的其他禁令約束；
- (四) 公開有罪裁判的摘錄，為此須在澳門特別行政區一份中文報章及一份葡文報章刊登該摘錄，以及在其從事活動的地點以公眾能清楚看見的方式張貼有關摘錄的中、葡文告示，為期不少於十五日；有關費用由被判罪人承擔。

#### 第一百三十四-A條

##### 公然煽動

公然煽動投票人或選委會委員不投票、投空白票或廢票者，處最高三年徒刑。”

#### 第四條

##### 修改表述

一、修改第3/2004號法律中文文本的以下表述：

das penas acessórias considera-se, para todos os efeitos, como sendo resolução do contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador.

#### Artigo 114.º-A

##### **Penas principais e penas acessórias aplicáveis às pessoas colectivas ou entidades equiparadas**

1. Os crimes previstos no presente capítulo, quando cometidos por pessoa colectiva ou entidade equiparada, são punidos com as seguintes penas principais:

- 1) Multa;
- 2) Dissolução judicial.

2. A pena de multa é fixada em dias, no mínimo de 100 e no máximo de 1 000.

3. A cada dia de multa corresponde uma quantia entre 100 patacas e 10 000 patacas.

4. A pena de dissolução judicial só é decretada quando os fundadores das entidades referidas no n.º 1 do artigo 109.º-B tenham tido a intenção, exclusiva ou predominante, de, por meio delas, praticar os crimes aí previstos ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que aquelas entidades estão a ser utilizadas, exclusiva ou predominantemente, para esse efeito, quer pelos seus membros, quer por quem exerça a respectiva administração.

5. Às pessoas colectivas ou entidades equiparadas podem ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penas acessórias:

- 1) Suspensão de direitos políticos, por um período de 2 a 10 anos;
- 2) Privação do direito a subsídios ou subvenções outorgados por serviços ou entidades públicos, por um período de 1 a 5 anos;
- 3) Outras injunções judiciais;

4) Publicidade do sumário da decisão condenatória, a expensas do condenado, num jornal de língua chinesa e num jornal de língua portuguesa da RAEM, bem como através de afixação de edital, redigido nas referidas línguas, por período não inferior a 15 dias, no local de exercício da actividade, por forma bem visível ao público.

#### Artigo 134.º-A

##### **Incitamento público**

Quem, publicamente, incitar os eleitores ou os membros da Comissão Eleitoral a não votar, votar em branco ou nulo, é punido com pena de prisão até 3 anos.»

#### Artigo 4.º

##### **Alteração de expressões**

1. É efectuada a alteração das seguintes expressões na versão chinesa da Lei n.º 3/2004:

(一) “有權限實體”的表述改為“主管實體”；

(二) “權限”及“有權限”的表述分別改為“職權”及“具職權”；

(三) “澳門幣”的表述改為“澳門元”；

(四) 第十條第三款所表述的“全國人大代表”改為“澳門地區全國人大代表”；

(五) 第二十條第三款所表述的“上款所指提名”改為“有關的提名”；

(六) 第八十一條第四款所表述的“則候選人有權與主席或副主席在有關選票背面簡簽”改為“則候選人或代理人有權與主席或副主席在有關選票背面簡簽”；

(七) 第一百三十一條的標題改為“接納或拒絕投票的濫用”。

二、修改第3/2004號法律葡文文本的以下表述：

(一) 第十三條第二款所表述的“*a d i a n t e*”改為“*doravante*”；

(二) 第五十三條的標題改為“*Divulgação de resultados de sondagens*”；

(三) 第八十四條的標題改為“*Destino dos boletins de voto nulo e dos boletins de voto objecto de reclamação ou protesto*”。

#### 第五條

##### 過渡規定

一、本法律生效後委任的首屆行政長官選舉管理委員會成員，任期為自行政長官委任批示公佈之日起至二零二八年十二月三十一日止。

二、為適用第十五-A條第五款、第二十二條第五款及第四十二條第五款的規定，根據第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第六條(八)項的規定曾被認定為無被選資格者，亦視為屬該等規定所指不擁護《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》或不效忠中華人民共和國澳門特別行政區的情況。

#### 第六條

##### 廢止

廢止第3/2004號法律第二條第二款、第十九條第五款、第二十三條第二款、第七十四條、第一百零三條、第一百零四條及第一百六十條。

1) A expressão «有權限實體» é alterada para «主管實體»;

2) As expressões «權限» e «有權限» são alteradas, respectivamente, para «職權» e «具職權»;

3) A expressão «澳門幣» é alterada para «澳門元»;

4) A expressão «全國人大代表» no n.º 3 do artigo 10.º é alterada para «澳門地區全國人大代表»;

5) A expressão «上款所指提名» no n.º 3 do artigo 20.º é alterada para «有關的提名»;

6) A expressão «則候選人有權與主席或副主席在有關選票背面簡簽» no n.º 4 do artigo 81.º é alterada para «則候選人或代理人有權與主席或副主席在有關選票背面簡簽»;

7) A epígrafe do artigo 131.º é alterada para «接納或拒絕投票的濫用».

2. É efectuada a alteração das seguintes expressões na versão portuguesa da Lei n.º 3/2004:

1) A expressão «adiante» no n.º 2 do artigo 13.º é alterada para «doravante»;

2) A epígrafe do artigo 53.º é alterada para «Divulgação de resultados de sondagens»;

3) A epígrafe do artigo 84.º é alterada para «Destino dos boletins de voto nulo e dos boletins de voto objecto de reclamação ou protesto».

#### Artigo 5.º

##### Disposições transitórias

1. O mandato dos membros da primeira Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo nomeados após a entrada em vigor da presente lei conta-se desde a data da publicação do despacho de nomeação do Chefe do Executivo até 31 de Dezembro de 2028.

2. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º-A, no n.º 5 do artigo 22.º e no n.º 5 do artigo 42.º, aqueles que tenham sido considerados inelegíveis nos termos do disposto na alínea 8) do artigo 6.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, são também considerados não defensores da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China ou não fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para as referidas disposições.

#### Artigo 6.º

##### Revogação

São revogados o n.º 2 do artigo 2.º, o n.º 5 do artigo 19.º, o n.º 2 do artigo 23.º e os artigos 74.º, 103.º, 104.º e 160.º da Lei n.º 3/2004.

第七條  
重新公佈

一、自本法律生效後九十日內，須以行政長官批示重新公佈第3/2004號法律的全文，將第11/2012號法律、第13/2018號法律及本法律所作的修改以及已不生效的規定，透過必要的取代、刪除或增加條文方式加入到適當位置。

二、在按上款規定重新公佈的文本中，尚須根據第24/2011號行政法規《行政公職局的組織及運作》的規定更新有關術語。

第八條  
生效

本法律自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十四日通過。

立法會主席 高開賢

二零二三年十二月十五日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

澳門特別行政區  
第 21/2023 號法律

保守國家秘密法

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

第一章  
一般規定

第一條  
標的

本法律訂定澳門特別行政區保守國家秘密法律制度。

Artigo 7.º

**Republicação**

1. No prazo de 90 dias a contar da data da entrada em vigor da presente lei é integralmente republicada, por despacho do Chefe do Executivo, a Lei n.º 3/2004, sendo inseridas no lugar próprio, mediante substituições, supressões ou aditamentos necessários, as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 11/2012 e 13/2018 e pela presente lei, bem como as disposições que já não estão em vigor.

2. No texto republicado nos termos do disposto no número anterior, é ainda actualizada a respectiva terminologia, de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 24/2011 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública).

Artigo 8.º

**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Aprovada em 14 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 15 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Lei n.º 21/2023

**Lei de protecção do segredo de Estado**

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

**Disposições gerais**

Artigo 1.º

**Objecto**

A presente lei estabelece o regime jurídico de protecção do segredo de Estado na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM.